



**INDICAÇÃO 535/2019**

O vereador, que este subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie a possibilidade de uma construção de uma Casa para Zelador no Ginásio Municipal de Esportes “ Pedro Batista “.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, este pleito tem por objetivo atender e visar uma melhor condição de segurança e proteger o prédio publico de depredação e atos de vandalismos que ocorrem naquele local de lazer dos Municipipes.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2019.



**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador - PP